



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 205/2025 AO CONTRATO Nº 052/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL

Vigência: 17/10/2025 a 16/11/2025, passível de prorrogação

Prazo de entrega: **3 (três) meses** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$136.616,44

Origem: Edital Nº 005/2025 – Concorrência Presencial Nº 003/2025

Protocolo: 29.419/2025, 30.120/2025 e 245/2025 – Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA REGINATTO LTDA**, com endereço na Rua Vicenza, nº 410, Bairro Jardim da Fonte, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 97.275.796/0001-27, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 17 de outubro de 2025 até o dia 16 de novembro de 2025, passível de prorrogação.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 14 de outubro de 2025.

CONSTRUTORA
REGINATTO
LTDA:97275796000127

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA REGINATTO
LTDA:97275796000127
Dados: 2025.10.15 09:06:22
-03'00'

Irno Paulo Reginatto
Construtora Reginatto Ltda.
CONTRATADA

Germano Stevens
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

